

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 2841/2016 de 9 de Dezembro de 2016

Considerando a transição para o novo regime de autonomia administrativa do Gabinete do Secretário Regional da Educação e Cultura enquanto entidade contabilística, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2015/A, de 13 de fevereiro.

Considerando que importa proceder à designação dos respetivos responsáveis face às despesas e receitas afetas e face aos serviços incluídos no seu perímetro.

Assim, nos termos do disposto no artigo 3.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, determino o seguinte:

1. Os responsáveis pela entidade contabilística “Gabinete do Secretário Regional da Educação e Cultura” são:

- a) Fernando Luis Cristiano Nunes da Silva, na qualidade de Chefe de Gabinete;
- b) Maria Teresa Costa Pereira dos Santos, na qualidade de Chefe de Divisão de Apoio Técnico;
- c) Rúben Filipe Fournier Costa Pereira, na qualidade de Inspetor Regional da Educação.

2. O presente despacho produz efeitos à data da assinatura do presente despacho.

4 de novembro de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.